



MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt.»



282 470 861
«EDITAL N.º 05/2010»

Edital

3ª Sessão Ordinária/2010

DIA 28 DE JUNHO DE 2010 - "2ª Feira"

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão -----

----- Faz Saber, que nos termos 3 do Artigo 84º da Lei N.º, 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea d) do n.º, 2 do Artigo 19º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 28 DE JUNHO DE 2010** - «Segunda - Feira», pelas 21,30 HORAS, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a «3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2010» da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.-----
- 2) - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----
- 3) - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º N.º, 1, ALÍNEA E) E 68º N.º, 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.-----
- 4) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----
 - a) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO COMO ASSOCIADA NA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE PORTIMÃO-----
 - b) - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, QUE INTEGRARÁ A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.-----
 - c) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS AO CARGO DE JUIZ SOCIAL-----
 - d) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 13º/14º/15º/51º e 56º-B, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PORTIMÃO.-----
 - e) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE CAMPISMO OCASIONAL E CARAVANISMO NO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO.-----
 - f) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA PORTIMÃO URBIS SGRU, EM, S.A.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município. -----

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS, 8 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010

□
PRESIDENTE

DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)